



Convocação para Avaliação de Conhecimentos

Cargo: Psicólogo - Hospitalar
Edital Nº 026/2024

Código no vagas.com: v2610883

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 06/03/2024 - (quarta-feira)

Horário: 14:00 às 16:00 (Entrada até às 13:45)

Local: EGOV - Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF - CEP: 70610-610.

DATA: 06/03/2024 – Local: EGOV - Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF - CEP: 70610-610.		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adalgisa Gonçalves Veloso	14:00
2	Adriana De Almeida Faustino De Sousa	
3	Alessandra Correia Da Silva	
4	Alice Cristina Do Nascimento Araújo	

DATA: 06/03/2024 – Local: EGOV - Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF - CEP: 70610-610.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
5	Amanda Lapa	14:00
6	Amanda Monteiro De Oliveira	
7	Ana Luiza De Sousa Mendes	
8	Andréa Machado De Checchi Ambrozio	
9	Andressa Do Carmo Santos	
10	Andreya Da Costa Neres	
11	Anny Karen Da Silva Teófilo	
12	Antonio Guimaraes Duarte	
13	Beatriz Batista Matos	
14	Beatriz Cruz Da Costa	
15	Beatriz De Aguiar Santoro	
16	Brunna Luanna Morais Silva	
17	Bruno Gomes Dos Santos	
18	Camila Emerenciano Berrondo Menezes De Andrade	
19	Camilla Leite De Sá	
20	Carina De Castro Alves	
21	Caroline Alves De Souza Ramos	
22	Cátia Vanina De Paula Barcellos	
23	Celia Cristina Dos Santos Roque	
24	Daiane Amaral De Melo	
25	Daise Malaquias Oliveira	
26	Danielle Christini Sousa Da Silva	
27	Deuzilene Da Anunciaçao Jorge	
28	Edinar Valente De Andrade	
29	Ednalva Nascimento Oliveira	
30	Edson Jacó Do Nascimento	
31	Elaine Silva De Carvalho	
32	Elen De Fátima Brandão Pereira	
33	Eliane Dos Santos Borges	
34	Eliane Marques Novais Oliveira	

DATA: 06/03/2024 – Local: EGOV - Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF - CEP: 70610-610.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
35	Elisângela Almeida Barbosa Caixêta	14:00
36	Ellen Lemes Amancio	
37	Erica Gomes Da Silva	
38	Erika Oliveira Dos Santos	
39	Fabiana Silva Pimenta	
40	Filipe Casati Viana	
41	Flavia Borges Dias	
42	Gabriel José Machado	
43	Gabriela Gomes Ribeiro	
44	Gabriele Dantas Pereira Pires	
45	Gabrielle Nascimento Tavares Silva	
46	Geovana Galvão De Miranda	
47	Giovana Oliveira Da Silva	
48	Gláucia Pretto Flores	
49	Gustavo Andrade De Jesus	
50	Isa Monique Pereira Saldanha	
51	Isabela De Oliveira	
52	Ivone Laurentino Dos Santos	
53	Jane Batista De Almeida	
54	Jaqueline Medeiros Silva Calafate	
55	Jéssica De Sousa Gadêlha Neiva Eulálio	
56	João Vitor De Santana Dantas	
57	Juliany Santos Cunha De Sá	
58	Julyani Bahia Costa Dos Santos	
59	Kamilla Bernardes Dos Santos	
60	Karen Cruz Da Silva	
61	Kellen Andrade Alves	
62	Kelly Cristiane Almeida De Oliveira Santos	
63	Késia Elisamar Lima De Farias	
64	Laizza Do Carmo Pereira	

DATA: 06/03/2024 – Local: EGOV - Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF - CEP: 70610-610.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
65	Lara Nunes Do Nascimento	14:00
66	Larissa Vasconcelos De Alencar	
67	Leonardo De Sousa Bonfim	
68	Letícia Macheone Rosa	
69	Lorena Siqueira Rodrigues	
70	Luana Grazielle Lima Quirino	
71	Luanda Andrade Veloso	
72	Lucas Clementino De Ceia	
73	Luciana Pelucio Ferreira	
74	Luciara Da Silva De Oliveira	
75	Luiz Henrique Da Silva	
76	Luiza Gayão Araújo E Silva	
77	Maíza Brandão Mangabeiro	
78	Marcela Baldez De Amorim	
79	Marcela Fernandes Pereira Tava	
80	Marcelo Sena Leandro	
81	Marcilene Fernandes Dias	
82	Maria Arleide Alves Pereira	
83	Mariana Bertolacini Fusco Pessoa	
84	Marla Cristina Durães Dourado	
85	Marta Da Silva De Jesus	
86	Matheus De Loiola Guedes	
87	Maynara Gomes Nunes	
88	Micaelle Mendonça Leite	
89	Michael Lucas Ganda Dos Santos	
90	Natália Maria De Castro Almeida	
91	Nathalia Botelho Correa Mendes	
92	Patricia Ticae Ina	
93	Pedro Paulo Martins De Lira	
94	Raiana Lima Da Silva	

DATA: 06/03/2024 – Local: EGOV - Escola de Governo do Distrito Federal - SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF - CEP: 70610-610.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
95	Raquel Braga Garcia	14:00
96	Rayane Layane Lisboa De Deus	
97	Rebeca Zain Santos Branco	
98	Reijane Da Silva Lopes Araujo	
99	Ribecarla Guedes Da Silva	
100	Roberto Carlos Ximenes	
101	Rodny Duarte De Oliveira	
102	Rogério Eugênio Da Silva	
103	Rosemberg Nascimento Dos Santos	
104	Rosilene Aparecida Siqueira Da Costa	
105	Rosilene Viana Dos Santos	
106	Sabrina Costa Da Silva	
107	Samara Sales De Brito	
108	Sâmila Andrade Da Silva	
109	Sarah Gabrielle De Oliveira Maia	
110	Selma De Oliveira Dias	
111	Sílvia Letícia Galvão Do Amaral	
112	Silvia Letícia Monteiro	
113	Stefanie Ingrid Gomes	
114	Stela Maria Santos De Lemos	
115	Thairine Isabele Matos Ribeiro	
116	Thaís Claret De Oliveira Marques	
117	Thais Ferreira Lima De Sousa	
118	Thais Teixeira Placido	
119	Yasmin Luar Ferreira Rodrigues	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:00** e a entrada será permitida até às **13:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **026/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Psicologia e Saúde;
2. Psicologia Hospitalar;
3. Psicologia da Saúde;
4. Políticas Públicas em saúde;
5. Políticas Públicas de Saúde Mental;
6. Políticas Públicas no ECA;
7. Políticas Públicas no Estatuto do Idoso;
8. Políticas Públicas - Pessoas com Deficiência;
9. Políticas Públicas no SUS;
10. SUS - Sistema Único de Saúde;
11. Atuação do psicólogo hospitalar;
12. Conceitos da Psicologia da saúde;
13. Competências do psicólogo hospitalar;
14. Saúde Mental e Internação Hospitalar;
15. Luta Antimanicomial;
16. Atuação em saúde com gestantes/puérperas;
17. Processo Saúde-Doença;
18. Ética do Psicólogo no contexto da saúde;

19. Equipes de Saúde, Multidisciplinaridade e Interdisciplinaridade;
20. Saúde da Família;
21. Saúde Coletiva;
22. Doenças Crônico-Degenerativas;
23. Redução de Danos em contexto hospitalar;
24. Cuidados Paliativos - atuação da psicologia;
25. Promoção, Prevenção e Reabilitação em Saúde;
26. Dor, Estresse e Luto;
27. Psicologia das emergências e desastres;
28. Testes de Rastreio Psicológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Angerami-Camon, W. A., Trucharte, F. A. R., Knijnik, R. B., & Sebastiani, R. W. (1995). Psicologia hospitalar: teoria e prática. In Psicologia hospitalar: teoria e prática (pp. 114-114).
2. ANGERAMI-CAMON, V.A. (Org.) E a Psicologia Entrou no Hospital. São Paulo: Pioneira. 1996.
3. ANGERAMI-CAMON, V.A. (Org.) Urgências Psicológicas no Hospital. São Paulo: Pioneira. 1998.
4. Associação Nacional de Cuidados Paliativos (2012). Manual de Cuidados Paliativos. São Paulo.
5. BOTEGA, N. J. 2002. Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: Interconsulta e Emergência. 1ª Edição. Editora: Artmed. Rio de Janeiro, RJ.
6. BRASIL. Código de Ética Profissional do Psicólogo, agosto de 2005. XIII Plenário do Conselho Federal de Psicologia.
7. BRASIL. Resolução n.º 6, de 29 de março de 2019. Conselho Federal de Psicologia. Diário Oficial da União. Publicado em: 01/04/2019 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 163. Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de

Psicologia.

8. BRASIL. Resolução n.º 02, de 10 de março de 2001. Conselho Federal de Psicologia. Altera e regulamenta a Resolução CFP nº 014/00 que institui o título profissional de especialista em psicologia e o respectivo registro nos Conselhos Regionais.
9. Fossi, L. B., & de Fátima Guareschi, N. M. (2004). A psicologia hospitalar e as equipes multidisciplinares. *Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar*, 7(1), 29-43.
10. Lüchmann, L. H. H., & Rodrigues, J. (2007). O movimento antimanicomial no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12, 399-407.
11. Porto, G., & Lustosa, M. A. (2010). Psicologia hospitalar e cuidados paliativos. *Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar*, 13(1), 76-93.
12. ROMANO, B. W. 2007. *Princípios Para a Prática da Psicologia Clínica em Hospitais*. Editora: Casa do Psicólogo. Rio de Janeiro, RJ.
13. Santos, N. R. D. (2013). SUS, política pública de Estado: seu desenvolvimento instituído e instituinte e a busca de saídas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18, 273-280.
14. SIMONETTI, A. 2004. *Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença*. Editora: Casa do Psicólogo. São Paulo, SP.
15. Straub, R. O. (2014). *Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial*. Artmed Editora.
16. Vieira, M. C. (2010). Atuação da psicologia hospitalar na medicina de urgência e emergência. *Revista da Sociedade Brasileira de Clínica Médica*, 8(6), 513-9.
17. Vieira, A. G., & Waischunng, C. D. (2018). A atuação do psicólogo hospitalar em Unidades de Terapia Intensiva: a atenção prestada ao paciente, familiares e equipe, uma revisão da literatura. *Revista da SBPH*, 21(1), 132-153.